



Cumprimento de Sentença nº 0089717-23.2020.8.19.0000

Exequente : DALVA PERES CALDAS (falecida)

Executado : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Diante do noticiado nos ids.113 e ss, cumpra-se a decisão do id.102, observados os dados informados no id.119.

Após, nada mais sendo requerido, archive-se com as diligências de estilo.

Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES

1ª Vice-Presidente

(documento datado e assinado digitalmente)